



São Paulo, 03 de março de 2023

PCD Nº 115/2023.

ADITAMENTO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS PARA A ELEIÇÃO DA CHAPA COMPLETA DOS CANDIDATOS A DIRIGENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO NA ELEIÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Antipov, no uso de suas atribuições, através deste Ofício, RETIFICA o Item V – Do Registro e da Divulgação das Chapas concorrentes das Normas em Instruções Disciplinadoras em seu número VII para constar a seguinte redação:

(vii) até o dia 09/03/2023 as Chapas concorrentes aprovadas serão publicadas no Site do Clube, afixadas nos seus murais internos e na Sala do Conselho Deliberativo, juntamente com a relação de conselheiros aptos a votarem, a qual poderá sofrer alteração no dia da Reunião caso se constatar algum impedimento de ordem administrativa ou financeira.

Portanto, RETIFICADO nesta parte, RATIFICO os demais termos, relações, prazos e dizeres das referidas Normas e Instruções Disciplinadoras constantes do PCD Nº 001/2023 de 23/01/2023.

Ivan Antipov

Presidente do Conselho Deliberativo.